

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 017/2024

1 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 50 minutos,
2 realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de
3 mensagens whatsapp, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos
4 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, para
5 deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do
6 repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de julho/2024; b) Definição
7 do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de junho de
8 2024; c) Realocação de valores, considerando atual conjuntura econômica e financeira.
9 Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS
10 retido e passivo atuarial, referente ao mês de julho/2024, no valor de R\$ 242.946,51 (duzentos
11 e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), a empresa
12 de Assessoria referência sugeriu a aplicação do valor do repasse no fundo de investimentos:
13 SICREDI BAIXO RISCO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, com CNPJ nº:
14 21.170.347/0001-52, sendo que o colegiado do comitê ratificou a indicação da empresa. Para o
15 valor da compensação financeira, que considerando o cronograma de pagamentos do Novo
16 Comprev disponibilizado pela SPREV, competência junho de 2024, estará disponível em
17 07.08.2024, cujo repasse é no valor de R\$ 17.106,78 (dezessete mil, cento e seis reais e setenta
18 e oito centavos) a Empresa de Assessoria Referência sugeriu a aplicação do valor no fundo de
19 investimentos CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº:
20 03.737.206/0001-97, sugestão aprovada pelo comitê. A seguir foi discutido a realocação de
21 recursos entre bancos e fundos, considerando o cenário e as perspectivas econômicas que
22 impõem a necessidade de ter uma gestão ativa diante de incertezas do mercado. Logo,
23 considerando o atual cenário onde os fundos BDR podem trazer riscos a frente e assim o resgate
24 visa realizar os lucros e diminuir o risco da carteira de investimentos buscamos a realocação de
25 recursos conforme sugestão da empresa de Assessoria, realizando o resgate do saldo total dos
26 fundos de investimentos: CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ nº:
27 17.502.937/0001-68, e BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ nº:
28 22.632.237/0001-28 e aplicação dos valores resgatados no fundo de investimentos SICREDI
29 BAIXO RISCO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP com CNPJ nº: 21.170.347/0001-
30 52. Para o caso do RPPS de Vila Maria, que tem viés “conservador”, a realização da aplicação
31 é um cenário interessante. O fundo está apto e dentro das regras para receber aportes dos RPPS,
32 dentro das limitações legais impostas pela Legislação vigente. Os riscos do ativo são crédito
33 privado, debentures e direito creditório. Sendo assim, o comitê posicionou-se como favorável
34 a realocação dos valores no ativo. Também destacamos que o ativo não possui carência e a
35 gestão do fundo busca retornos acima de seu benchmark. O valor a ser investido atende o
36 percentual permitido na Política de Investimento e, por se tratar de crédito privado é um ativo
37 que apresenta um risco elevado, porém ainda abaixo do risco apresentado pelos fundos BDR.
38 As sugestões serão encaminhadas ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais

cu



39 havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual layrou-se esta ata que lida e achada de acordo
40 será assinada pelos membros presentes.

Justo José, Regina Tedesco, Ene